



**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 14356/2024 - Antonio Carlos Albino - Inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	30/04/2024
Unidade de Origem	Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Aguardando a inclusão na ordem do dia

Jundiaí, 30 de abril de 2024.

**Roseli Joanna Silva**  
Agente de Serviços Técnicos